



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.222/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 108/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 108/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (limpeza, papelaria, tintas, esportivos e uniformes), para serem utilizados pelo Projovem, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA**, para os lotes 01 e 03, **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA**, para o lote 02, **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA**, para o lote 04 e **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME**, para o lote 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 6 / 20 12 DE Nº 9509
UMUARAMA, 27 / 6 / 20 12
Maria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS